

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**  
Obra: **Pavimentação das curvas de acesso ao Morro Azul**  
Endereço: **Morro Azul – Timbó/SC**  
CNPJ: **83.102.764/0001-15**

## **MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA**

Obra: **Pavimentação das curvas de acesso ao Morro Azul**  
Local: **Morro Azul – Timbó/SC**

## **1. Apresentação**

O presente memorial vem especificar materiais e métodos construtivos a serem aplicados na pavimentação das **Curvas de acesso do Morro Azul**. Esta obra tem por objetivo oferecer à população uma maior segurança.

Melhorar a qualidade de vida dos moradores desta região ampliando os serviços oferecidos à comunidade na área de educação.

**Responsáveis Técnicos pelos Projetos:**

**Memorial Descritivo, Orçamento e Complementar:**

Contatos: (47) 3382-3655

## 2. Memorial Descritivo

O projeto destina-se à **pavimentação** da **Curvas de Acesso ao Morro Azul**.

A construção deverá obedecer os projetos e memorial descritivo. Toda e qualquer modificação, que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou no memorial descritivo, visando melhorias, só será admitida com autorização, por escrito da Prefeitura Municipal de Timbó, Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A empreiteira irá proceder à instalação da obra, *de acordo com a NR-18*, para previsão de depósitos de materiais, vestiários, alojamentos (se necessário), refeitório, utilizar infra-estrutura do local, mantendo o canteiro de serviços sempre limpo e organizado. Serão mantidos, atualizados, no canteiro de obras, **Alvarás, Certidões e Licenças e ART's/RRT's**, evitando-se interrupções por embargo; assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, memorial descritivo, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam ao serviço.

Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso da contratada querer substituir materiais e/ou serviços que constam nestas especificações, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo, orçamento completo, catálogos e receber aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Timbó.

A execução da pavimentação das curvas será em concreto usinado armado, com acabamento em frisos para uma maior tração do veículo conforme projeto e orçamento.

## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**1. A contratada deverá manter na obra: diário de obra, onde será anotado o andamento da obra e todas as alterações que venham a ocorrer. A cada medição de obra deverá ser apresentado o diário de obras correspondente aos dias trabalhados até aquela data. Os dias de fiscalização semanal serão realizados nas terças-feiras e sextas-feiras.**

2. Em caso de dúvida quanto à interpretação do memorial descritivo, do projeto arquitetônico e detalhes deverá ser sempre consultada a Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.

3. Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nas especificações, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações e não detalhados nos desenhos serão interpretados como fazendo parte do projeto.

4. Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como dessas especificações poderá ser feita sem consulta prévia e consentimento por escrito da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.

**5. A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.**

6. À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com o memorial de especificações, projeto ou detalhes.

7. A contratada deverá assumir inteiramente a Responsabilidade Técnica pela execução da obra, pelos acabamentos, e pela resistência e estabilidade dos materiais empregados.

8. É obrigatória a visita e o acompanhamento da obra pelo responsável técnico.

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## SERVIÇOS INICIAIS

**Despesas Iniciais:** A contratada deverá providenciar todos os documentos necessários ao início da obra, alvarás, licenças, ART/RRT, devendo permanecer uma cópia na obra.

**Placa de Obra:** A contratada deve colocar em obra antes do início das atividades placa com dimensões (3,0 x 1,5) m em local a definir com a fiscalização, contendo dados da obra, prazo de entrega, responsável técnico, telefone de contato da empresa contratada, e outras informações que a contratante ache importante.

**Locação de Obra:** A contratada fará a locação da obra rigorosamente conforme os projetos aprovados e leis municipais através de gabarito construído afastado da obra efetiva em mínimo de 1,5m ou distancia que não interfira nos serviços futuros e composto por longarinas niveladas, aprumadas e que possuam linearidade em toda sua extensão e no conjunto, distanciados do solo em 60,0 cm por meio de escoras de madeira que possuam resistência mecânica adequada para função.

O nível da pavimentação interna será fornecido pela fiscalização, devendo a contratada requerer o mesmo, e obter a liberação deste para prosseguir com os serviços.

**Sinalização:** Deverá ser colocada sinalização com cerca para impedir o acesso no período da obra para evitar qualquer tipo de acidente ou incidente.

## MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

**Escavação Manual:** Fica a cargo da contratada toda a movimentação manual de terra que se fizer necessário a obra. As escavações serão executadas conforme projeto e de acordo com a natureza do terreno.

**Transporte:** Todo solo excedente deverá ser levado a um bota fora.

## **PAVIMENTAÇÃO**

**Base de brita graduada, armadura e concreto:** Toda pavimentação será executada com uma base de brita graduada com 10,00 cm de espessura compactada, e uma armadura de aço nos dois sentidos com barra de 8mm a cada 15,00cm de espaçamento.

O concreto será usinado com aditivo de cura rápida e Fck 25 Mpa com 12,00cm de espessura, lembrando de fazer frisos tipo escama de peixe para maior tração dos veículos.

Em todas as extremidades (tanto parte de cima quanto na de baixo) das áreas a sempre pavimentadas deverão ser executadas três fileiras de vigotas de laje no sentido de flechas para que a água que escorrer pela estrada possa ser canalizada para as laterais.

Deverão ser retirados corpos de prova para ensaio e verificação da resistência final (Fck), especificado em projeto do concreto.

Estes ensaios de resistência a compressão do concreto lançado deverão ser elaborados por laboratórios tecnológicos independentes, não sendo aceitos ensaios apresentados pela concreteira.

**A fiscalização das obras rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória, correndo por conta da contratada as demolições e reconstruções que forem determinadas.**

Toda a estrutura de concreto será executada de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), não se aceitando bicheiras,



deformações nas formas ou no concreto, concretos com traços diferentes e outras irregularidades.

### **DRENAGEM PLUVIAL**

Toda drenagem será executada em meia calha de concreto Ø 300mm, sendo que a mesma deverá ser assentada em um berço de concreto magro e rejuntada de acordo com projeto.

### **LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA**

Após o término dos serviços, será feita a limpeza geral da obra e externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes.

**Entrega da Obra:** A contratada, antes da comunicação do término da obra, deverá efetuar a vistoria final do prédio, acompanhada da fiscalização da Prefeitura. Serão verificadas todas as partes aparentes, que constituem o acabamento final da obra, bem como as instalações.

A Contratada deverá manter as instalações sempre limpas e os serviços de limpeza deverão satisfazer as seguintes condições:

- Deverá ser procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no interior das áreas, no decorrer da execução dos serviços.
- Não será permitida a deposição de entulho diretamente no solo devendo ser empregadas caçambas próprias para esse destino.
- A empresa de caçamba que for contratada deverá apresentar previamente o Alvará de Licença na Prefeitura Municipal da cidade.
- É expressamente proibida a deposição de resíduo orgânico junto com demais resíduos.
- O entulho será colocado em local indicado pela Fiscalização e retirado constantemente para fora do local da obra, nunca deixando ultrapassar a um caminhão.

- O canteiro será retirado no final dos serviços e o local deverá ser entregue limpo e recuperado.

- O material disponibilizado na desmobilização de canteiro é de posse da Contratante e cabe a ela definir seu destino.

**Timbó-SC – Fevereiro/2017**